



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Publicado(a) em 20/02/2020
Canindé de São Francisco/SE
de 2020
Funcionário

PORTARIA Nº 099/2020
De 20 de fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 047/2020, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **RUSSEAU CARVALHO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.421.322, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 005.049.675-17, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, símbolo **N-III**, matrícula nº 4004, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no parecer nº 047/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de fevereiro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal